

PORTARIA Nº 173, de 15 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121 e nº 122, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, ao servidor **DAGOBERTO PRIMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Procurador**, nível 26, classe “D”, Anexo III – Grupo Ocupacional Especialista (GE), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 22 de julho de 2024 à 31 de julho de 2024, com um terço de conversão pecuniária, referentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022, a que faz jus.

Art. 2º. O saldo remanescente das férias, será gozado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 15 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal